

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B

Data:05/11/2020

Título da Atividade: Vamos andar nas pontas dos pés?

Objetivos de Desenvolvimento:

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Deslocar seu corpo no espaço orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03).

Resumo:

O ballet, ou simplesmente balé, como também pode aparecer na literatura, é um estilo de dança que teve origem na Itália. Trata-se de uma dança na qual os bailarinos permanecem em uma posição ereta e numa prática conhecida como de hors, que consiste no giro exterior dos membros inferiores do corpo. Além disso, também há um foco no corpo na vertical e na simetria. Em nossa cidade de Batatais temos a nossa espetacular instrutora de ballet “Alzira Helena” que administra aulas no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani.

Nesta atividade a criança juntamente com a família irá conhecer a instrutora de ballet por meio de um vídeo que será disponibilizado no grupo whatsapp e realizar um alongamento e em seguida andar na meia ponta dos pés com as mãos na cintura como bailarina(o) pelo espaço da casa.

Preparação:

Materiais:

Celular ou qualquer outro aparelho eletrônico para reproduzir o vídeo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Organize um espaço onde a criança seja instigada a interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (sala, cozinha ou áreas externas).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Consegue andar na meia ponta dos pés? Demonstra equilíbrio ao andar como bailarina (o)? Solicita ajuda em que se faz necessário?

O que fazer durante?

1. Inicialmente mostre o vídeo da instrutora de ballet para a criança que será disponibilizada via WhatsApp.
2. A criança com ajuda do membro da família irá realizar um alongamento.
3. Em seguida incentive o pequeno a andar sobre a meia ponta dos pés trabalhando assim seu equilíbrio, a força incidente sobre os pés e os tornozelos e domínio dos músculos do tronco.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Música A Bailarina https://youtu.be/VwNNv6e_x3I

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

